



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1531

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1531

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 254/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **MÉGUISSA RAISSA BATISTA MADEIRO**, portadora do RG. nº 53.***.***-2 e do CPF. nº 414.***.***-76, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 18 de dezembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: EVANDRO PEREIRA MORANDINI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP'S NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.864,89 (trinta e um mil reais e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 18/12/2023 a 18/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023.

Meridiano/SP, 18 de Dezembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº. 092/2023

Dispensa de Licitação nº. 041/2023

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP'S NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, pelos valores apurados pelo agente de contratação, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 18 de Dezembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05

CONTRATO Nº 108/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ENGCN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME CONVÊNIO Nº 101258/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

OBJETIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PERFAZENDO O PERÍODO DE 29/12/2023 ATE 28/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

VIGÊNCIA: ESTE TERMO ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal